CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 96/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, na Rua Presidente Costa e Silva, divisa com Município de Curitiba, onde existe uma ponte estreita, região do Campina da Barra .*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua *Presidente Costa e Silva*, onde possui grande fluxo de veículos e uma *ponte muito estreita, por ser via de mão dupla, dificultando a passagem dos mesmos passando apenas um veículo por vez.*

A dificuldade na livre circulação e, por consequência, na comercialização de produtos e serviços dos pequenos comerciantes da região tem causado transtornos para a população já que os clientes e moradores encontram dificuldades para transitar, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade funcionam vários comércios e grande circulação de pedestres, Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 21 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 21/01/2021 as 16:40:22.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54992&c=67QGT0.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 21/01/2021 as 16:40:22.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54992&c=67QGT0.